

RESOLUÇÃO Nº 966, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

Aprova as Reformulações Orçamentárias, referentes ao exercício 2010, dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária que especifica.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f”, artigo 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII, artigo 3º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando a deliberação do Plenário do CFMV na CCXXX Sessão Plenária Ordinária, realizada no período de 25 a 27 de agosto de 2010, em Belo Horizonte - MG,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Reformulações Orçamentárias do exercício de 2010, conforme a seguir:

I – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão:

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo CFMV nº 5351/2010:

Receita Corrente	630.668,37	Despesa Corrente	619.768,28
Receita de Capital	56.099,91	Despesa de Capital	67.000,00
TOTAL	686.768,28	TOTAL	686.768,28

II – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul:

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo CFMV nº 4542/2010

Receita Corrente	1.426.000,00	Despesa Corrente	1.305.000,00
Receita de Capital	24.000,00	Despesa de Capital	145.000,00
TOTAL	1.450.000,00	TOTAL	1.450.000,00

III- Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará:

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo CFMV nº 3590/2010

Receita Corrente	854.700,00	Despesa Corrente	851.700,00
Receita de Capital	812.000,00	Despesa de Capital	815.000,00
TOTAL	1.666.700,00	TOTAL	1.666.700,00

IV – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná:

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Processo CFMV nº 4496/2010

Receita Corrente	3.955.000,00	Despesa Corrente	3.977.323,05
Receita de Capital	370.000,00	Despesa de Capital	347.676,95
TOTAL	4.325.000,00	TOTAL	4.325.000,00

V – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro:

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Processo CFMV nº 5644/2010

Receita Corrente	3.660.000,00	Despesa Corrente	3.660.000,00
Receita de Capital	1.660.000,00	Despesa de Capital	1.660.000,00
TOTAL	5.320.000,00	TOTAL	5.320.000,00

VI – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul:

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Processo CFMV nº 5267/2010

Receita Corrente	3.840.000,00	Despesa Corrente	3.664.000,00
Receita de Capital	40.000,00	Despesa de Capital	216.000,00
TOTAL	3.880.000,00	TOTAL	3.880.000,00

VII – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Roraima:

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Processo CFMV nº 2613/2010

Receita Corrente	105.000,00	Despesa Corrente	92.000,00
Receita de Capital	-	Despesa de Capital	13.000,00
TOTAL	105.000,00	TOTAL	105.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO nº 0272

Méd. Vet. Joaquim Lair
Secretário-Geral
CRMV-GO nº 0242

Publicada no DOU de 20-09-2010, Seção 1, pág. 151.